INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social – mês de FEVEREIRO de 2026**
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço do Piauí, acerca da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido a análise e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes ao mês de **FEVEREIRO de 2026, e**

Este Conselho,
POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2026** constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Pela análise realizada, atestamos a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e terem sido aplicadas exclusivamente no objeto a que se destinam os recursos.

Este é, então, o posicionamento oficial Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço do Piauí, s.m.j.

São Lourenço do Piauí (PI), em 13 de abril de 2026

Maurício de Santana Vilanova Araújo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Creusa de Farias Vilanova
Representante da Pastoral da Criança da Paróquia de São Lourenço do Piauí/PI.

Clériston Santana Vilanova
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Edmilson Santana Ribeiro Júnior
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Juçara Damasceno Ribeiro Palmeira
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Darcy Rosa Ramos Ribeiro
Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Lourenço do Piauí/PI.

Maria Bonfim de Araújo Damasceno
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Célia Assis Ribeiro Vilanova
Representante da Igreja Assembleia de Deus de São Lourenço do Piauí/PI

Aldo Assis dos Santos
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Lourenço do Piauí/PI.

Nilvete de Castro Silva
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço do Piauí/PI.

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) as 09h00min (nove) horas, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social deste município, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS** do município de São Lourenço do Piauí, tendo como pauta do dia a análise e emissão de Parecer relativo às despesas e procedimentos adotados pelo Gestor público.

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as demonstrações contábeis e os procedimentos adotados pelo gestor público municipal, responsável pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de ***fevereiro de 2026***, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Pela análise realizada, atestamos a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e terem sido aplicadas exclusivamente no objeto a que se destinam os recursos.

Este é então o posicionamento oficial do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço do Piauí, s.m.j.

São Lourenço do Piauí (PI), em 13 de abril de 2026.

Maurício de Santana Vilanova Araújo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Creusa de Farias Vilanova
Representante da Pastoral da Criança da Paróquia de São Lourenço do Piauí/PI.

Clériston Santana Vilanova
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Edmilson Santana Ribeiro Júnior
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Juçara Damasceno Ribeiro Palmeira
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Darcy Rosa Ramos Ribeiro

Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Lourenço do Piauí/PI.

Maria Bonfim de Araújo Damasceno

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Célia Assis Ribeiro Vilanova

Representante da Igreja Assembleia de Deus de São Lourenço do Piauí/PI

Aldo Assis dos Santos

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Lourenço do Piauí/PI.

Nilvete de Castro Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço do Piauí/PI.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA - *.*28.793-** - 03/06/2026 20:16:51**